



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

EDITAL N° 03/2025

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, Sr. Lindolfo Martins Rui, e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, Sra. Denise Deise Andrighetti, nomeada pelo Decreto nº 71/2025, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital nº 03/2025, para fins de divulgação do Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Farmacêutico por prazo determinado.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1. A classificação provisória está disponível abaixo:

Processo Flow nº	Nome	N°1	N°2	N°3	N°4	N°5	Total de pontos	Classificação Provisória
34/2025	TAISLAINE MARIA BOHNERT	30	10	0	15	30	85	1
33/2025	ELENICE LENZ	30	10	0	15	30	85	2
28/2025	JENIFFER DAIANI DAMIN	30	10	0	15	30	85	3
31/2025	VIVIANE APARECIDA VELOSO DE OLIVEIRA	30	10		12	30	82	4
27/2025	AMANDA MAKELEN CALABRIA THOMAZIN	30	0	0	15	30	75	5
23/2025	JENIFFER JESSICA FANK MORETTI	30	0	0	15	25	70	6
11/25	VAGNER ANTUNES	30	10	0	15	10	65	7
09/25	JOAO VICTOR BORGES	30	10	0	15	5	60	8
03/25	CHRISTIAN ALEXANDRE CORADINI ALVES	30	10	0	15	5	60	9
08/25	LAIS SORGETZ	30	10	0	15	5	60	10
24/2025	ANGELICA CASAGRANDE	30	0	0	15	5	50	11
19/2025	JUCELAINE ZATTA REMOR	30	10	0	6	0	46	12
25/2025	ARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	30	0	0	9	0	39	13

1.2. A classificação de candidatos inscritos como pardos e negros está disponível abaixo:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Processo Flow nº	Nome	Nº1	Nº2	Nº3	Nº4	Nº5	Total de pontos	Classificação Provisória
03/25	CHRISTIAN ALEXANDRE CORADINI ALVES	30	10	0	15	5	60	9

1.3. Os candidatos desclassificados estão disponíveis abaixo:

Processo Flow nº	Nome	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
15/2025	FERNANDA REGINA HENDGES	DESCLASS. NÃO ANEXO DOCUMENTOS
26/2025	GABRIELA BARCAROLO LESSA	DESCLASS. NÃO ANEXO ANEXO II

2. DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a classificação provisória poderão fazê-lo no dia 13 e 14 de fevereiro de 2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Nº 01/2025.

2.2. O recurso deverá ser enviado exclusivamente pelo aplicativo Printer Flow Cidadão, disponível no site do Município: <https://itaipulandia.printercloud.com.br/flow-cidadao/login>.

2.3. As instruções para interposição de recursos constam no Edital Nº 01/2025, item 8 e o motivo das desclassificações estão na Ata da Comissão que será anexada na tarefa da inscrição do candidato no aplicativo Printer Flow Cidadão.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Após a análise dos recursos, será publicada a classificação final no dia 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaipulândia, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.

Lindolfo Martins Rui
Prefeito Municipal

Denise Deise Andrighetti- Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 Decreto nº 71/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55804b27-64be-424e-b79a-92d227e86a2a



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **EDITAL 03-2025-RESULTADO PROVISORIO-EDITAL PSS 01 - 2025 farmaceuticos.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyMjQ3MTN9.dX6kD8hLA1YLzA99ZoJL_qwYJeOICL2NzxRp-cm9eGM

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **DENISE DEISE ANDRIGHETTI**, em 11/02/2025 às 08:29:55.

Código de verificação: 67faff76-5ebf-487a-a2fd-6f53f9e4bff0

Assinado por: **LINDOLFO MARTINS RUI**, em 11/02/2025 às 10:01:42.

Código de verificação: 3bc6b55d-dc32-4edb-84a3-349e400a7073



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.